

DECRETO Nº 1371 DE 02 DE MAIO DE 2023

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 474 de 20 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 1.212.583,82 (Um milhão e duzentos e doze mil e quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Ficha | Dotação | Fonte | Valor Creditado |
|--------|--|-------|-----------------|
| 64 | 02.01.04.00.04.122.0003.27.1.105.4.4.90.52.00.00 | 1706 | 24.881,00 |
| 303 | 02.01.12.01.12.122.0010.01.2.101.3.3.90.39.00.00 | 1571 | 80,50 |
| 316 | 02.01.12.02.12.361.0010.06.2.111.3.3.90.36.00.00 | 1576 | 65.629,70 |
| 317 | 02.01.12.02.12.361.0010.06.2.111.3.3.90.39.00.00 | 1576 | 23,02 |
| 505 | 02.01.20.00.15.452.0003.36.1.213.4.4.90.51.00.00 | 1706 | 48.789,81 |
| 505 | 02.01.20.00.15.452.0003.36.1.213.4.4.90.51.00.00 | 1701 | 305.335,96 |
| 506 | 02.01.20.00.15.452.0003.37.1.141.4.4.90.52.00.00 | 1706 | 55.260,00 |
| 509 | 02.01.20.00.25.752.0006.16.1.214.4.4.90.51.00.00 | 1754 | 316.274,51 |
| 517 | 02.01.20.00.26.782.0008.06.1.215.4.4.90.51.00.00 | 1754 | 396.309,32 |
| TOTAL: | | | 1.212.583,82 |

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 02 de maio de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito